



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2019
DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

ANTONIO JOSE BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores.

CONSIDERANDO: A necessidade de contratação de empresa para prestação de serviços de atividade física aos idosos, hipertensos, diabéticos e obesos, buscando dessa forma promover maior bem-estar e qualidade de vida. Serão desenvolvidas atividades físicas tais como: ginástica localizada e musculação, atividades aeróbicas, anaeróbicas e recreativas, ginástica cerebral, exercícios de coordenação, atenção e destreza, movimentos corporais para melhoria do equilíbrio, plasticidade e força muscular, atividades de gerontopsicomotricidade individual e em grupo, exercícios de alongamento, flexibilidade e posturais, musicoterapia, técnicas de relaxamento e massagens.

CONSIDERANDO: A proposta recebida pela empresa LUIS HENRIQUE MASCARENHAS 03934413005, para disponibilização de um profissional educador físico, para atendimento aos idosos, hipertensos, diabéticos e obesos, com aulas uma vez por semana sempre na segunda-feira à tarde para o grupo da secretaria da assistência social e para os grupos da secretaria da saúde sempre na primeira e segunda terça-feira do mês, a tarde, pelo valor de R\$ 1.200,00 (Um mil duzentos) reais mensais, pelo período de 09 (nove) meses. Total do contrato: R\$ 10.800,00.

CONSIDERANDO: decidir-se por contratar a empresa LUIS HENRIQUE MASCARENHAS 03934413005, CNPJ Nº 32.799.963.0001-93, diante da necessidade dos serviços por ela oferecidos e sua proposta de preços aprovada pela administração municipal.

Fundamento Legal: Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).

RESOLVE:

Autorizar a contratação por 09 meses, via processo de dispensa, com base nas justificativas acima.

a) **Modalidade** – Dispensa de Licitação

b) **Número** – 004/2019

c) **Objeto** – Contratação de empresa para prestação de serviços

de atividade física aos idosos, hipertensos, diabéticos e obesos, para o grupo da secretaria da assistência social e da secretaria da saúde.

São José do Ouro, RS, 27 de fevereiro de 2019.

ANTONIO JOSE BIANCHIN
PREFEITO MUNICIPAL